



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.779, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 157.325,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 02		DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000		DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	
90	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOLHIMENTO	
809	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.325,00
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01		GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000		OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1213	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2666.0000		TEATRO	
1270	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.000,00
Total..... R\$			157.325,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 02		DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000		DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	
83	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2622.0000		Contratos de Aluguéis	
756	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.325,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2249.0000		PRECATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
1125	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
99.999.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	
1133	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.779, de 13 de Fevereiro de 2019.

02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01		GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000		OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1204	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1205	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2663.0000		CINEMA	
1232	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1233	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1235	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1237	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13.392.0019.2666.0000		TEATRO	
1265	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total..... R\$			157.325,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Fevereiro de 2019.